



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 19.275/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de serviços especializados de locação de equipamentos audiovisuais para o 1º turno e o 2º turno, se houver, das Eleições 2020.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	15/05/2020
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 13 - Locação de equipamentos (divulgação)

1.4 Valor Estimado

R\$ 16.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A instalação dos equipamentos audiovisuais no ambiente de divulgação da apuração das próximas Eleições é de fundamental importância, tendo em vista o local estar destinado a receber toda a mídia de comunicação – rádios, televisões e imprensa escrita – que, por meio desses equipamentos, poderão acompanhar o desenrolar do processo de apuração e totalização da votação no Estado de Santa Catarina e nas demais Unidades da Federação.

2.2 Resultados Esperados

Proporcionar ambiente único para acesso das tvs e rádios, nos serviços de divulgação do resultado das eleições.

2.3 Alinhamento Estratégico

MISSÃO, OE1, OE3 e INI3.1.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[x] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[x] 1 unidade [] 2 unidades [] 3 unidades [] Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Valéria Luz Losso Fischer
Telefone	3710
E-mail	valeria@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
E-mail	karla.schmitz@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAEM - Seção de Administração de Equipamentos e Móveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de serviços especializados de locação de equipamentos audiovisuais para o 1º turno e o 2º turno, se houver, das Eleições 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A contratação de equipamentos audiovisuais para as Eleições 2020, a exemplo dos anos anteriores, é necessária para compor a estrutura do ambiente de divulgação, instalado no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Esta atividade é de fundamental importância, tendo em vista o local estar destinado a receber toda a mídia de comunicação – rádios, televisões e imprensa escrita – que, por meio desses equipamentos, poderão acompanhar o desenrolar do processo de apuração e totalização da votação no Estado de Santa Catarina e nas demais Unidades da Federação. Os serviços solicitados consistem em atividade comum e não-finalística do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC e não configuram necessidade continuada deste Tribunal. Por fim, vale ressaltar que os serviços ora pleiteados estão previstos no Planejamento das Eleições 2020, como de responsabilidade desta Coordenadoria para solicitar a contratação.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Valeria Luz Losso Fischer
Substituto	Karla Besen Schmitz
Integrante Técnico	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Integrante Administrativo	Victor Pereira de Castro
Substituto	Giovanni Turazz

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Serviços especializados de locação de equipamentos audiovisuais para o 1º turno e o 2º turno, se houver, das Eleições 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3.1 Requisitos Funcionais

A empresa deverá instalar os equipamentos nos locais definidos pelo TRESC, conforme layout.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Executar todos os serviços de acordo com as normas técnicas, com pessoal habilitado para execução dos serviços.

Os profissionais devem executar os serviços com cordialidade, sendo que em caso de dano provocado no local dos serviços, a empresa deverá ressarcir o TRESC.

1.3.3 Requisitos Externos

A empresa contratada deve possuir a regularidade fiscal e previdenciária.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Não identificamos outro tipo de serviço que possa atender a demanda. Trata-se de objeto específico, vinculado às atividades de eleição.

1.5 Contratações Públicas Similares

Serviço 01	Locação de equipamentos audiovisuais para as Eleições 2016
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	Fernando & Marcia Locações e Montagens para Eventos Ltda.
Descrição	Locação de equipamentos audiovisuais para a sala de divulgação das eleições.
Valor Estimado	R\$ 12.567,00
Observações	CT TRESC 070/2016

Serviço 02	Locação de equipamentos audiovisuais para as Eleições 2018
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI EPP
Descrição	Locação de equipamentos audiovisuais para a sala de divulgação das eleições.
Valor Estimado	R\$ 8.900,00
Observações	CT TRESC 076/2018



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Produto/Serviço	Fornecedores	Origem		Observância <i>[se for o caso]</i>		
		Software Livre ou Público <i>[se for o caso]</i>	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP-Brasil (**)	Moreq-Jus (***)
Locação de equipamentos audiovisuais para as Eleições 2020	X					

1.7 Custos Totais da Demanda

Como valor estimado para a demanda, registramos o valor médio dos contratos dos anos de 2016 e de 2018, de R\$ 10.733,50.

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

A locação de equipamentos audiovisuais para a sala de divulgação, que fica localizada no prédio sede do TRESC, no final de semana do pleito, se destina a proporcionar aos diversos meios de comunicação que comparecem ao TRESC, o acompanhamento em tempo real, tanto de notícias internas, como dos acontecimentos que estão sendo divulgados nas mídias de comunicação.

1.8.1 Descrição do Objeto

Contratação de serviços especializados de locação de equipamentos audiovisuais para o 1º turno e o 2º turno, se houver, das Eleições 2020.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A presente contratação alinha-se com os objetivos estratégicos dos Processos Internos na busca do aperfeiçoamento da gestão da informação.

1.8.3 Benefícios Esperados

A instalação dos equipamentos audiovisuais no ambiente de divulgação da apuração das próximas Eleições é de fundamental importância, tendo em vista o local estar



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

destinado a receber toda a mídia de comunicação – rádios, televisões e imprensa escrita – que, por meio desses equipamentos, poderão acompanhar o desenrolar do processo de apuração e totalização da votação no Estado de Santa Catarina e nas demais Unidades da Federação.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista é a mesma a ser contratada, sendo de locação de equipamentos audiovisuais para a sala de divulgação do TRESC.

1.9 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Avaliado caso a caso, onde houver a necessidade de ampliação da infraestrutura elétrica, para instalação dos equipamentos
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação

1.10 Orçamento Estimado

O valor previsto no Plano anual de contratações, Orçamento Eleição, Item 13 – locação de equipamentos (divulgação), é de R\$ 36.000,00.

Como base, utilizamos o valor médio dos contratos dos anos de 2016 e de 2018, resultando em: R\$ 10.733,50.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que os serviços de locação de equipamentos audiovisuais são essenciais aos serviços de apoio as eleições 2020, a equipe de planejamento considera viável à contratação dos serviços de locação de equipamentos para a sala de divulgação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços especializados de locação de equipamentos audiovisuais para o 1º turno e o 2º turno, se houver, das Eleições 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Contratação de serviços especializados de locação de equipamentos audiovisuais para o 1º turno e o 2º turno, se houver, das Eleições 2020.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A instalação dos equipamentos audiovisuais no ambiente de divulgação da apuração das próximas Eleições é de fundamental importância, tendo em vista o local estar destinado a receber toda a mídia de comunicação – rádios, televisões e imprensa escrita – que, por meio desses equipamentos, poderão acompanhar o desenrolar do processo de apuração e totalização da votação no Estado de Santa Catarina e nas demais Unidades da Federação.

2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Proporcionar ambiente único para acesso das TVs e rádios, nos serviços de divulgação do resultado das eleições.

2.3. Alinhamento Estratégico

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Garantia dos direitos de cidadania.

Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral.

Aprimorar continuamente o processo eleitoral.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Os estudos preliminares foram juntados aos autos do PAE n. 19.275/2020.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A demanda prevista é a mesma a ser contratada, qual seja a locação de equipamentos audiovisuais para as Eleições 2020.

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Contratação de serviços especializados de locação de equipamentos audiovisuais para o 1º turno e o 2º turno, se houver, das Eleições 2020

2.8. Parcelamento e Adjudicação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Considerando que se trata de atividade crítica, ligada à divulgação do resultado das eleições, com a infraestrutura montada em curto espaço de tempo e também o seu funcionamento, com intervalo para o segundo turno, se houver, não é viável o parcelamento do objeto.

2.9. Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será feita junto àquela empresa que atender a todos os requisitos do projeto básico, apresentar o menor preço e possuir regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.

2.10. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n 8.666/1993.

2.11. Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessária qualquer adaptação.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessária qualquer adaptação.
Logística de Implantação	Avaliado caso a caso, onde houver a necessidade de ampliação da infraestrutura elétrica, para instalação dos equipamentos
Espaço Físico	Não é necessária qualquer adaptação.
Mobiliário	Não é necessária qualquer adaptação.
Impacto Ambiental	Não é necessária qualquer adaptação.

2.12. Obrigações da Contratante

2.12.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no projeto básico e no contrato.

2.12.2 Promover, através de seu representante, o Titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, a fiscalização deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Obrigações da Contratada

2.13.1. Executar o objeto proposto de acordo com o especificado neste projeto básico, no Prédio-Sede do TRESC, na Rua Esteves Júnior, 68, Centro – Florianópolis/SC.

2.13.2. Providenciar os equipamentos ou acessórios para a montagem e o funcionamento dos monitores para divulgação

2.13.3. Montar os equipamentos 2 (dois) dias antes do evento, ou seja, no dia 02/10/2020, e no dia 23/10/2020, se houver 2º turno, no horário das 13 às 19 horas.

2.13.4. Manter *in loco*, durante toda a vigência da locação, um operador



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

especializado na montagem e no manuseio dos equipamentos audiovisuais, à disposição do Contratante, nos seguintes horários, destinados ao 1º turno e para o 2º turno (se houver):

- a) sexta-feira anterior ao evento, das 13h às 19h;
- b) sábado anterior ao evento: 8h às 12h e 13 às 18h; e
- c) no domingo (dia do evento): a partir da 7h até o encerramento dos trabalhos, cuja previsão é até às 24h.

2.13.5. Montar os equipamentos na Sala de Divulgação, situada no 9º andar do prédio-sede do TRESC, na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, nesta Capital, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta; após recebidos, os equipamentos e o seu funcionamento serão auferidos pela titular da Assessoria de Comunicação Social. Se constatada qualquer irregularidade ou defeito, a empresa deverá substituí-lo(s) imediatamente.

2.13.6. A disposição dos monitores e televisores deverá atender ao layout anexo a este projeto básico.

2.13.7. Zelar pelo patrimônio público, bem como manter respeito para com o servidores, visitante e funcionário de empresas que prestam serviços no TRESC.

2.13.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste pedido, sem prévia anuência do TRESC.

2.13.9. Manter durante a vigência da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

2.14. Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Contratação de empresa para prestar serviços especializados de locação de equipamentos audiovisuais para o 1º turno e o 2º turno, se houver, das Eleições 2020, de acordo com as especificações descritas a seguir:

3.1.1. Para o dia 04 de outubro de 2020, 1º turno das Eleições, ou em dia equivalente para o primeiro turno das eleições caso as datas das eleições sejam alteradas pelo Congresso Nacional:

a) Sistema audiovisual de divulgação dos resultados das Eleições 2020 composto de 5 (cinco) monitores com as seguintes características:

- Painel de LCD de 50”;
- conexão para PC do tipo VGA;
- contraste mínimo de 3.000/1;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- cabo VGA para conexão ao PC; e
- suporte de fixação.

b) Sistema monitoramento de emissoras de TV composto de 7 (sete) televisores com distribuição simultânea de sinal tipo cabo, com as seguintes características:

- Painel de LCD de 50";
- conexão para TV a cabo;
- contraste mínimo de 3.000/1; e
- suporte de fixação.

3.1.2. Para o dia 25 de outubro de 2020, 2º turno das Eleições, se houver, ou em dia equivalente para o segundo turno das eleições caso as datas das eleições sejam alteradas pelo Congresso Nacional;:

a) Sistema audiovisual de divulgação dos resultados das Eleições 2020 composto de 4 (quatro) monitores com as seguintes características:

- Painel de LCD de 50";
- conexão para PC do tipo VGA;
- contraste mínimo de 3.000/1;
- cabo VGA para conexão ao PC; e
- suporte de fixação.

b) Sistema monitoramento de emissoras de TV composto de 6 (seis) televisores com distribuição simultânea de sinal tipo cabo, com as seguintes características:

- Painel de LCD de 50";
- conexão para TV a cabo;
- contraste mínimo de 3.000/1; e
- suporte de fixação.

3.1.3. Os suportes para fixação, indicados nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, devem atender à especificação abaixo descrita:

- Suporte para televisores de LCD/Plasma de 44" a 52", fixo no teto, com cabos dentro do tubo:

- Compatibilidade: Monitores/televisores de LCD/Plasma de 44" a 52"
- Capacidade: Suporta até 60kg
- Altura regulagem máxima: 1.00mm
- Altura regulagem mínima: 90mm
- Sem inclinação

3.1.4. A disposição dos monitores e televisores deverá seguir o layout anexo a este projeto básico.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.2. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado.

Florianópolis, em 19 de junho de 2020.

Valeria Luz Losso Fischer
Integrante Demandante

Karla Besen Schmitz
Integrante Técnico

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O acompanhamento e a Gestão da Contratação deve ser efetuado pelo Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto.

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Montar os equipamentos 2 (dois) dias antes do evento, ou seja, no dia 02/10/2020, e no dia 23/10/2020, se houver 2º turno, no horário das 13 às 19 horas, ou em dias equivalentes para o primeiro turno e segundo turno das eleições, caso as datas das eleições sejam alteradas pelo Congresso Nacional;

Manter *in loco*, durante toda a vigência da locação, um operador especializado na montagem e no manuseio dos equipamentos audiovisuais, à disposição do Contratante, nos seguintes horários, destinados ao 1º turno e para o 2º turno (se houver):

- a) sexta-feira anterior ao evento, das 13h às 19h;
- b) sábado anterior ao evento: 8h às 12h e 13 às 18h; e
- c) no domingo (dia do evento): a partir da 7h até o encerramento dos trabalhos, cuja previsão é até às 24h

1.2. Instrumentos Formais

Será firmado contrato com a empresa contratada.

1.3. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento e a Gestão da Contratação é do Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto.

1.4. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.5. Pagamento

O pagamento será feito em até 05 (cinco) dias úteis em favor da contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições da Contrato ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

1.7. Penalidades

1.7.1. Poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.7.1.1 A sanção estabelecida no subitem 1.7.1, letra "e", é de competência do Presidente do TRESC.